TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 030/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E AUCIENE MARIA DE JESUS LIMA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, Estado de Sergipe, Órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.499.742/0001-18, com sede na Av. Lourival Batista, n° 198, CEP 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, representado neste ato por sua gestora, a senhora **MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF sob o n° 394.119.295-04, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a senhora **AUCIENE MARIA DE JESUS LIMA,** portadora da Carteira de Identidade nº 3.046.744-6, expedida pela SSP/SE e CPF nº 001.534.755-95, residente na cidade de Nossa Senhora da Glória, na Rua Antonio Francisco de Souza, nº 221, Centro, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº **030/2019 - FMS**, que tem por objeto Locação de Imóvel Urbano, com fundamento na Cláusula Décima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº **030/2019**, de Locação de Imóvel Urbano, celebrado em **06 de maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a comarca de Nossa Senhora da Glória, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, inclusive o de domicílio, desde já denunciado.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Nossa Senhora da Glória, 31 de março de 2020.

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAISA FEITOSA SILVA DANTAS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FMAS

_____
AUCIENE MARIA DE JESUS LIMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

_____

_____